



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 06/2023

Objeto: Verificação de necessidade de adequação orçamentária.

Trata-se de parecer de controle interno, elaborado de ofício, acerca da atual situação orçamentária da Câmara Municipal de Serrana.

Em 29 de abril de 2023, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) emitiu o Relatório de Instrução relativo à análise das contas desta Edilidade no período de março de 2023. No documento, consta que a Receita Tributária Ampliada (RTA) do exercício anterior com CIP do município de Serrana foi de R\$ 65.512.132,95 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Considerando o mandamento constitucional para limitação da despesa legislativa de 7% da RTA do exercício anterior¹, o valor permitido para a despesa com o Poder Legislativo de Serrana é de R\$ 4.585.849,30 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para o exercício financeiro de 2023.

Todavia, o orçamento da Câmara Municipal de Serrana para o ano de 2023, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.154/2022) é de R\$ 5.295.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais).

¹ Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Dessa maneira, analisando as informações acima, verifica-se que **o orçamento aprovado desta Edilidade está, atualmente, acima do permitido pela Constituição Federal.**

Com base nestas informações, RECOMENDO que, inicialmente, seja verificado junto ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Serrana e ao TCESP a adequação dos valores reportados como Receita Tributária Ampliada do exercício de 2022, tendo em vista que houve uma redução significativa em relação ao ano de 2021².

Caso o valor se confirme pelas entidades referidas, RECOMENDO, então, a realização de ajustes orçamentários a fim de adequar a previsão dos repasses pelo Executivo e a execução da despesa por este Legislativo para o exercício financeiro corrente com o objetivo de atender o determinado pela Constituição Federal de 1988.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre as recomendações apresentadas no parecer do Controle Interno.

Serrana, 02 de maio de 2023.

RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO

Controlador Interno

² Valor da Receita Tributária Ampliada do município de Serrana referente ano de 2021: R\$ R\$ 91.970.149,28